



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Lei n ° 1053/2001**

Autoriza Doar Bens.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Polícia Militar 01 Micro Computador AMD K6II 500, com impressora HP 610C.

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 03 de abril de 2001.

*Paulo Exterkoetter*  
*Prefeito Municipal*

*Municipal, na data supra.*

*Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura*

*Luis Köhling*  
*Chefe de Gabinete*